

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 11 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto n: 977

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, Parágrafo 1º, Alínea "B" do Decreto Lei Estadual n: 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º do Artigo 385, da Consolidação das Leis do ensino,

Exonera:

a partir desta data, a professora J. Luiza Gonçalves Polizio, da 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada na sede do Distrito de Novos Bravinhos, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto n: 978

O Prefeito Municipal de Pom-